

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 191/2024/FPEHCGV
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 191/2024/FPEHCGV/NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa fornecedora de insumos para o esterilizador de peróxido de hidrogênio sterrad 100 S, nos seguintes termos:

1 – Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária
Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 10 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1166748

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 194/2023/FPEHCGV
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 194/2023/FPEHCGV/QUALITECH ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma em áreas assistenciais e apoio técnico logístico do imóvel sede da fundação pública estadual hospital de clínicas GASPAR VIANNA (FPEHCGV), nos seguintes termos:

1 – Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária
Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8289

Natureza da Despesa: 449039

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 10 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1166749

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 196/2022/FPEHCGV
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 196/2022/FPEHCGV/DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de motorista, nos seguintes termos:

1 – Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária
Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339137

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 10 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1166750

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 359/2021/FPEHCGV
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 359/2021/FPEHCGV/NOXTEC SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Sistema de Gestão Hospitalar, bem como implantação, treinamentos, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, e suporte técnico e Licença de Banco de Dados para a aplicação citada nas dependências da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna por um período de 12 (doze), nos seguintes termos:

1 – Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.122.1297.8338 / 10.302.1507.8288 Natureza da Despesa: 339040

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 10 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1166751

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 206/2024/FPEHCGV
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 206/2024/FPEHCGV/SE-TEC CONSULTING EDUCACAO CONSULTORIA E EDITORA LTDA, que tem por objeto Contratação de empresa de consultoria para o desenvolvimento de habilidades gerenciais de estruturação de processos de gestão para construção de pirâmide Belt visando o desenvolvimento de projetos Lean, por meio da metodologia DMAIC de gerenciamento de projetos, que ofereça certificações internacionais em yellow, green e master black belt, nos seguintes termos:

1 – Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 10 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1166752

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 169/2019/FPEHCGV
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 169/2019/FPEHCGV/ANTÔNIO C.M ARAÚJO E CIA LTDA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das 07 (sete) máquinas de hemodiálise que se encontram na sede da FPEHCGV, e duas máquinas de hemodiálise da marca FRESenius, nos seguintes termos:

1 – Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 10 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1166743

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 221/2023/FPEHCGV
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 221/2023/FPEHCGV/CONSÓRCIO SAÚDE FHCGV, que tem por objeto Contrato decorrente de licitação pública, na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço, sob empreitada por preço global, para contratação de serviço técnico profissional para reforma dos sistemas de climatização e refrigeração, elaboração e execução de projeto executivo de climatização e refrigeração dos ambientes assistenciais de toda a sede da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), com utilização de mão de obra qualificada, fornecimento e aplicação de insumos e materiais, visando atender as necessidades por 12 (doze) meses, nos seguintes termos:

1 – Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Funcional Programática: 10.302.1507.8289

Natureza da Despesa: 449039